

DECRETO DISTRITAL Nº 069/2013

Ementa: Altera a matriz de classificação das hospedarias domiciliares aprovada pelo Decreto Distrital nº 063/2012 e dá outras providências.

O Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 da Lei 11.304/95;

Considerando a decisão do Grupo de Trabalho criado pela COMEIHOS, visando reformar a Matriz de Classificação das Hospedarias Domiciliares, realizada nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano, validada pela Oficina de Validação realizada no dia 12 do mesmo mês e ano,

RESOLVE:

Art.1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto Distrital nº 063 de 02 de maio de 2012, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - Fica aprovada a tipologia de hospedaria domiciliar para a classificação dos meios de hospedagem do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tendo como base a matriz de classificação das hospedarias domiciliares, composta de 12 (doze) grupos, conforme disposto no art. 2º”.

“Art. 2º - Constituem grupos da Matriz de Classificação:

- 1º Grupo – Posturas Legais e Documentação;*
- 2º Grupo – Saúde Higiene/Segurança;*
- 3º Grupo – Atendimento e Relação com o Hóspede;*

- 4º Grupo – Portarias e Recepção;
- 5º Grupo – Setor Habitacional;
- 6º Grupo – Alimentos e Bebidas;
- 7º Grupo – Áreas Sociais;
- 8º Grupo – Residência da Família;
- 9º Grupo – Áreas de Serviço;
- 10º Grupo – Gestão Sócio-Ambiental;
- 11º Grupo – Gestão de Qualidade;
- 12º Grupo – Acessibilidade.”

Art. 2º A matriz de classificação das hospedarias domiciliares de que trata o art. 1º do Decreto Distrital nº 063 de 02 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03 de maio de 2012 fica alterada, passando a vigorar de acordo com anexo único a este Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Palácio São Miguel, 30 de abril de 2013.

ROMEU NEVES BAPTISTA
Administrador Geral

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DISTRITAL Nº 069/2013

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DAS HOSPEDARIAS DOMICILIARES DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Hospedaria Domiciliar – Tipo de meio de hospedagem de uso turístico, normalmente com atendimento familiar, incluindo no mínimo serviços de limpeza, troca de roupas de cama, banho e café da manhã para o turista, podendo servir, também, de moradia para a família dos proprietários do estabelecimento.

Na sua grande maioria de aspectos arquitetônicos, instalações e equipamentos originalmente construídos para residência.

○ <i>Dados de Identificação da Hospedaria Domiciliar</i>	
Nome fantasia do meio de hospedagem:	
Inscrição no CNPJ/MF:	Data da Inspeção:
Avaliadores:	Associação de Pousadeiros:
ADEFN:	
COMEIHOS:	

Requisitos	Golfinhos			Atende	Não Atende	Pendência
	1	2	3			
1º Grupo – Posturas Legais e Documentação						
1. REQUISITOS BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO						
1.1. DOCUMENTAÇÃO LEGAL						
1.1.1. Planta do imóvel aprovada pela ADEFN.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.1.2. Alvará de localização e funcionamento da ADEFN.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.1.3. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.1.4. Licença do Corpo de Bombeiros.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.1.5. Licença Ambiental do órgão competente.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.1.6. Certificado de Cadastro no Ministério do Turismo.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.1.7. Documento comprobatório de atendimento as disposições trabalhista aplicável (CLT), de acordo com a legislação vigente (quadro de funcionários com horário de trabalho).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.1.8. Certificado de classificação dentro do prazo de validade e placa de classificação em local visível (se classificado).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Obs. Pasta contendo cópias de todos os documentos						

citados acima.						
1.2. POSTURAS LEGAIS						
1.2.1. Depósitos para separação dos resíduos (no âmbito do estabelecimento hoteleiro).	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.2.2. Energia elétrica.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.2.3. Água potável.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.2.4. Telefone em local acessível ao hóspede.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.3. DOCUMENTAÇÕES DIVERSAS						
1.3.1. Apresentar procedimentos documentados com a descrição das etapas e responsabilidades, abrangendo ao menos as áreas de portaria/recepção, setor das UH's, manutenção/segurança, alimentos e bebidas/higiene e relações com os hóspedes.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.4. REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL DE TURISMO						
1.4.1. Cartão de identificação da empresa e/ou do hóspede.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.4.2. Ficha de Hóspedes - F.N.R.H.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.4.3. Boletim de Ocupação Hoteleira – BOH.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.4.4. Formulário para comentário dos hóspedes. (opinário)		X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.4.5. Livro de opiniões/reclamações.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.4.6. Fixação em local visível de listagem de telefones de emergência e utilidade pública.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1.4.7. Fixação em local visível dos preços dos serviços praticados.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

2º Grupo – Saúde Higiene /Segurança	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
2. Preservar a Saúde do Hóspede e da Família						
2.1. Higienização e preocupação sanitária						
2.1.1. Áreas, dependências, revestimentos, pisos, instalações e equipamentos conservados e limpos.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.1.2. Proteção permanente contra insetos e roedores por meios adequados para atender esta necessidade. (Ex: tela e imunizações).	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.1.3. Tratamento de resíduos conforme vigilância sanitária.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.1.4. Tratamento e filtragem de água conforme exigidos pelo órgão competente	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.1.5. Viabilizar pronto atendimento médico.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.1.6. Fixação em local visível de telefones úteis para atendimento médico.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

2.1.7. Observância das normas sanitárias no recebimento, transporte, estocagem, conservação e manuseio e serviços de produtos de higiene, alimentos e limpeza.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.2. Oferecer segurança de acesso, uso e permanência no estabelecimento.						
2.2.1. Procedimentos para lidar com situações de incêndio e pânico pelo pessoal do estabelecimento com treinamento geral.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.2.2. Áreas bem iluminadas, ventiladas e climatizadas com aspectos construtivos que não ofereçam riscos de segurança ao usuário.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.2.3. Eliminar fios de energia expostos	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.2.4. Todas as áreas, pisos e revestimentos em condições adequadas de conservação e manutenção.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.2.5. Conservação do lote: - Retirada de entulhos; (não dispor os materiais de construção a vista) - Eliminar cerca de arame farpado na area de circulação; - Conservação de piscina, quando tiver; - Placa de fachada que não agrida o ambiente visual; - Conservação da fachada do imóvel.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.2.6. Uso de equipamento de proteção individual em todas as áreas de atuação (luva, toca, botas, sapatos fechados, avental, mascara etc)	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

3º Grupo – Atendimento e Relações com o Hóspede	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
3. Atender o Cliente com Presteza, Cortesia e Eficiência, Oferecendo Serviços de Qualidade e Compatíveis com a Categoria.						
3.1. Política de atendimento ao hóspede que contemplem:						
3.1.1. Divulgação dos compromissos e serviços e das condições e preços em que são oferecidos.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3.1.2. Atendimento diferenciado para hóspedes que necessitem de tratamento especial.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3.2. Política de administração de recursos humanos que contemplem:						
3.2.1. Treinamento / participação em cursos específicos para o setor de atuação, aos que interagem diretamente com o hóspede. (validade 2 anos)	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3.2.2. Conduta profissional:						
3.2.2.1. Higiene e apresentação profissional.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

	X	X	X				
--	---	---	---	--	--	--	--

4º Grupo – Portarias e Recepção	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
4. Oferecer ao Cliente Registro de Entrada/Saída, apoio e informações de forma rápida, cortês e eficaz.						
4.1. Características de estrutura:						
4.1.1. Local específico para comunicação (display ou quadro).	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4.1.2. Ambientação e decoração utilizando revestimento, pisos, forrações, mobiliários e equipamentos com tecnologias limpas e valorizando o artesanato local, capazes de propiciar conforto compatível com o tipo e categoria. Não utilizar na ambientação e decoração espécies em extinção.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4.1.3. Ambiente com local específico para atendimento do hóspede.		X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4.2. Características de atendimento:						
4.2.1. Orientações para impedir qualquer forma de discriminação, exploração de menores ou outros usos indevidos do estabelecimento.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4.2.2. Apoio ao hóspede com fornecimento de informações e folheteria turística local nos idiomas inglês e português.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4.2.3. Pessoal com noções de língua estrangeira.		X		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4.2.4. Pessoal com conhecimento de pelo menos uma língua estrangeira.			X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

5º Grupo – Setor Habitacional	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
5. Oferecer Serviços de Hospedagem com conforto compatível com o tipo e a categoria						
5.1. Características gerais:						
5.1.1. Iluminação e climatização adequadas nas UH's constando de esquadrias com abertura para o exterior da edificação. Janela a 1.00 m do piso: mínima de 0,80 x 1,10m e/ou percentual de 10% da área da parede da janela.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.1.2. Ambientação e decoração da UH, dispendo de revestimentos, pisos, forrações, mobiliários, equipamentos em bom estado de conservação.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2. Unidades habitacionais (UH) com:						
5.2.1. Banheiros privativos:						
5.2.1.1. Percentual de 100%.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

5.2.1.2. Banheiro constando de esquadrias com área mínima de 0,30m ² abertura para o exterior, ou forçada através de duto.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.3. Banheiros com um dos lados com dimensão mínima de 1,00m.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.4. Com área igual ou superior a 2,55m ² (para 03 peças) em 100% dos banheiros (mínimo CPRH).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.5. Instalações em 100% dos banheiros:						
5.2.1.5.1. Água quente no chuveiro:	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
a) possuir parcialmente o uso de coletor solar térmico;		x		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) através de energia solar.			x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.5.2. Iluminação específica do espelho do banheiro.		x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.6. Equipamentos em 100% dos banheiros:						
5.2.1.6.1. Vaso sanitário (com caixa acoplada para as novas construções).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.6.2. Ducha manual.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.6.3. Lavatório simples com espelho.	x			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.6.4. Lavatório com armário com espelho e/ou prateleiras.		x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.6.5. Tomada específica para barbear/secador a meia altura, próxima ao espelho do lavatório com indicação de voltagem.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.6.6. Box de chuveiro com área igual ou superior a 0,80m ² com <u>vedação adequada</u> , em conformidade com exigências dos órgãos competentes. (Vigilância Sanitária e INMETRO).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.6.7. Suporte ou apoio para produtos de banho no box.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.1.7. Acessórios em 100% dos banheiros (sabonete e papel higiênico).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2. Quartos de dormir.						
5.2.2.1. Com as dimensões principais maiores que 2,50m e área igual ou superior a:						
a) 16m ² para UH's com até 04 leitos;	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) 12m ² para UH's com até 03 leitos;			x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) 10m ² para UH's com até 02 leitos;		x		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) 9m ² em 100% das UH's (menor área da UH exigida para a categoria hospedaria domiciliar comportando apenas 02 leitos);	x			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
e) 6m ² (menor área para um leito). Para projetos aprovados anterior ao ano 2000, não sendo permitido para 02 e 03 golfinhos.	x			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
OBS:						
1. As camas extras ou bicamas serão consideradas como leitos;						

2. Não serão permitidas camas tipo beliche;						
3. Considerando o conforto ambiental do hóspede só serão permitidos até o limite de 04 leitos por UH.						
5.2.2.2. Instalação de sistemas de ramais, telefônicos ou interfone em 100% dos quartos.			X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3. Equipamentos em 100% dos quartos de:						
5.2.2.3.1. Camas, colchões, travesseiros, roupas de cama e banho e ducha no chuveiro condições adequadas de conforto e compatíveis com a categoria do estabelecimento.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.2. Mínimo de 01 mesa de cabeceira para cada 02 leitos.	X			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.3. Mínimo de 01 mesa de cabeceira para cada leito. (Caso exista mais de dois leitos será exigido no mínimo 02 mesas de cabeceira por UH).		X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.4. Lâmpada de leitura junto à cabeceira da cama.		X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.5. Local específico para a guarda de roupa.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.6. Porta-malas ou bancada em 100% das UH's.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.7. Cadeira em 100% das UH's.			X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.8. Cortina ou similar em 100% das unidades, quando necessário.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.9. Mini-refrigerador em 100% das unidades.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.10. Água mineral disponível em 100% das UHs.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Obs.: Por ventiladores e circuladores de ar disponibilizados nas UH's sempre que solicitado pelo hóspede.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.11. TV à cores de acordo com a capacidade energética da ilha	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
a) Disponível em 100% das UH's.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) Fora das UH's, em local específico.		X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.2.2.3.12. Acessórios, em 100% dos quartos (um copo para cada leito, cesta de papéis).	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.3. Outras áreas e equipamentos do setor habitacional:						
5.3.1. Locais específicos para guarda de material de limpeza e roupa de cama.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.4. Serviços nas UH's						
5.4.1. Limpeza e arrumação diária da UH.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.4.2. Troca de roupa de cama a cada mudança de hóspede, para atender solicitação de emergência e na estadia.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.4.3. Troca de roupa de cama a cada 2 dias ou quando o hóspede solicitar.	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.4.4. Troca de roupa de banho a cada mudança de	X	X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

hóspede.						
5.4.5. Troca de roupa de banho, em dias alternados. (ou quando o hospede solicitar)	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.4.6. Indicação de voltagem das tomadas em 100% das UH's.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.4.7. Disponibilizar ao hóspede à guarda de valores, joias ou objetos de valor em cofre ou escaninho individual.		x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.4.8. Disponibilizar ao hóspede à guarda de valores, joias ou objetos de valor em local apropriado dentro do meio de hospedagem.	x			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

6º GRUPO - ALIMENTOS E BEBIDAS	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
6. Oferecer Serviços de Alimentação de Qualidade						
6.1. Características Gerais:						
6.1.1. Iluminação e ventilação, quando necessário, nas áreas de alimentos e bebidas.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6.2. Local apropriado para oferecimento de serviços de alimentação.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6.3. Local apropriado de preparo de refeições e manuseio de alimentos.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6.4. Equipamentos e utensílios básicos para fornecimento de serviços de alimentação (fogão, geladeira, freezer, cafeteira, espremedor de frutas) balcões (com pia, para tratamento e preparo de alimentos), armários fechados (para guarda de utensílios e alimentos).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

7º GRUPO ÁREAS SOCIAIS	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
7. OFERECER CONDIÇÕES DE CONFORTO E COMODIDADE NAS ÁREAS SOCIAIS EXISTENTES EM NÍVEIS COMPATÍVEIS COM O TIPO E A CATEGORIA.						
7.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:						
7.1.1. Iluminação, ventilação e climatização quando necessário.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.1.2. Existência de lâmpada(s) e ou sistema de iluminação de emergência.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.1.3. Disponibilização de área social (sala de estar, varanda, terraço, quiosque...), de acordo com o número de hóspedes, para instalações, equipamentos e recursos humanos capazes de possibilitar o conforto no atendimento ao hóspede com eficiência, cortesia e	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

rapidez.						
7.1.4 Banheiro social (com área, dimensão e esquadrias idênticas às citadas no item 6.2.1. do 6º grupo).			x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

8º GRUPO RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
8. OFERECER CONDIÇÕES DE CONFORTO COMPATÍVEL AO NÚMERO DE PESSOAS DA FAMÍLIA.						
8.1. Ambientação compatível ao uso familiar, dispondo de instalações, pisos, revestimentos, mobiliário em bom estado de conservação e limpeza.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8.2. Quartos dos proprietários e funcionários:						
8.2.1. Quarto para proprietários (casal) (caso resida no estabelecimento).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8.2.2. Quarto para familiares (por sexo) (caso resida no estabelecimento).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8.2.3. Alojamento adequado para colaboradores/funcionários (por sexo).	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
OBS: Quartos com 02 leitos devem possuir área mínima de 9 m ² , e com 03 leitos, 12m ² de área mínima; com ventilação/iluminação diretas para o exterior com esquadrias de 0,80 x 1,10m, constando o mobiliário mínimo de cama, cadeira, armário. Nota: Os quartos com área mínima de 6m ² para 01 leito, só serão aceitos se já existentes e aprovados.						
8.3. Banheiros com ventilação/Iluminação direta ou forçada através de duto, com área mínima de 2,55m ² (para 03 peças), esquadria de 0,30 m ² ou 10% da área do WC.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8.4. Áreas sociais que permitam o convívio familiar distinto.			x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

9º GRUPO – ÁREAS DE SERVIÇO	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
9. Apresentação e Distinção das Áreas de Serviço.						
9.1. Áreas de serviço em local adequado e que ofereça proteção visual das demais áreas da hospedaria domiciliar.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
9.2. Ambiente e equipamentos adequados, bom estado de conservação e higiene.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

10º GRUPO – GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
------------------------------------	---	---	---	--------	------------	-----------

10.1. Utilização preferencialmente de mão de obra local (morador permanente)	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10.2. Uso de equipamentos elétricos, sistemas ou fontes alternativas que possibilitem a economia de energia elétrica: lâmpadas frias, chuveiro por energia solar, e equipamentos elétricos com redutor de energia, sendo: 100% 70% 50%			x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	x					
10.3. Uso de equipamentos hidráulicos e sanitários que possibilitem a economia de água: duchas econômicas, torneiras, reguladores de vazão nas torneiras e nos chuveiros, caixas de descarga, sendo: 100% 70% 50%			x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	x					
10.4. Uso de produtos biodegradáveis para limpeza em geral		x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10.5. Informações ambiental e social sobre a Ilha	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10.6. Informações sobre ações de mínimo impacto ambiental (lembretes sobre uso da água, energia, escovando os dentes)...	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10.7. Apresentar/manter relatório do monitoramento das práticas ambientais que o meio de hospedagem está fazendo.		x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

11º GRUPO – GESTÃO DA QUALIDADE	1	2	3	Atende	Não Atende	Pendência
11.1. Participação do proprietário e ou funcionário (s) em curso de qualidade total.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11.2. Manter sistema de informação sobre a satisfação dos clientes, e registro das atitudes tomadas baseadas nesse feedback.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11.3. Promoção à interação entre o cliente, comunidade e o serviço oferecido pelo estabelecimento.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11.4. Estimular a utilização de produtos, serviços e insumos fornecidos pela comunidade local.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11.5. Estimular a utilização de alimentos e bebidas de culinária regional respeitando a sazonalidade regional.	x	x	x	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

12º GRUPO – ACESSIBILIDADE	1	2	3	Atende	Não	Pendência
----------------------------	---	---	---	--------	-----	-----------

					Atende	
12. Disponibilizar as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida áreas de circulação e sem obstáculos.						
12.1. Rampas de acesso com inclinações adequadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.		X	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
12.2. A partir de 08 (oito) UH's, disponibilizar uma UH com banheiro adaptado para pessoas com deficiência e idosos conforme legislação específica (ABNT/NBR 9050).	X	X		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
12.3. Disponibilizar uma UH com banheiro adaptado para pessoas com deficiência e idosos conforme legislação específica (ABNT/NBR9050).			X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	